

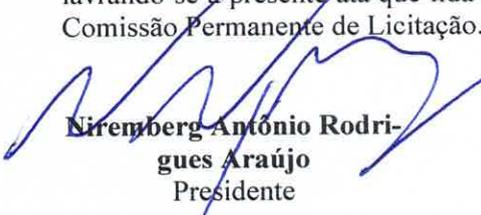
Protocolo nº 2023044120.
Concorrência Pública nº 009/2023.

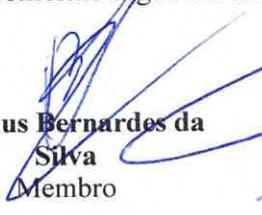
Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.

Aos 09 de janeiro do ano de 2024, às 09h, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassim Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremberg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Vinícius Bernardes da Silva – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Maior Valor/Oferta para **Alienação de bens imóveis (Itens Desertos da Concorrência Pública nº 007/2023 – Processo Administrativo nº 2023038163), situados no perímetro urbano do município de Catalão, conforme as Leis Municipais nº 3.912/2021, 3924/2021, e Decretos Municipais nº 827/2021, 961/2021 e 964/2021**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor mínimo de avaliação conforme documento anexado aos autos. Ato contínuo o Presidente solicitou ao licitante presente os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura do envelope de “HABILITAÇÃO”, da participante: **Tamandaré Participações e Negócios Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.783.517/0001-70, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Marcela Canedo Tomé, que apresentou na íntegra e na forma do edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Ato contínuo o Presidente procedeu a abertura do Envelope nº 02, contendo a Proposta de Preço da licitante habilitada. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão, ao conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura do preço ofertado, o que passamos a relatar a seguir:

ITEM	LICITANTE	VALOR OFERTADO
01	-	-
02	Tamandaré Participações e Negócios Ltda	R\$ 14.610.310,00

Após análise e rubrica da proposta apresentada pela licitante habilitada, realizada pela Comissão de Licitação, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta, sendo considerada válida, e em face ao valor mínimo de avaliação para a alienação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, **DECLARA** como **VENCEDORA** do item nº 02, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a licitante **Tamandaré Participações e Negócios Ltda**, por apresentar a proposta no valor de **R\$ 14.610.310,00 (quatorze milhões, seiscentos e dez mil, trezentos e dez reais)**, sugerindo à autoridade superior pela **HOMOLOGAÇÃO**. O presidente declarou, ainda, que o item de nº 01 restou deserto. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Niremberg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente


Vinícius Bernardes da Silva
Membro


Robson Rabelo
Membro

Licitante credenciado:


Tamandaré Participações e Negócios Ltda
Marcela Canedo Tomé